

**Procuradoria Jurídica de Selvíria**

**DECRETO Nº 106 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DECRETO Nº 106 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 49, c.c inciso II do art. 8º, ambos da Lei Orgânica do Município de Selvíria-MS, e com fundamento no Edital nº 01/2024.

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas do Concurso Público, tendo sido realizadas as provas (escritas objetivas + títulos + práticas) do concurso público 01/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso 01/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2024, para contratação dos respectivos cargos de acordo com o Edital 01/2024, e aprovados nas provas (escritas objetivas + títulos + práticas);

**Art. 2º** O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). (Concurso Públicos “Editais”);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Selvíria – Ms, 18 de novembro de 2024.

**Dr. José Fernando Barbosa dos Santos**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Sebastião Manoel de Santana